



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

VEREADOR HENRIQUE PETRY RAUBER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO Nº1/2022

Parecer nº. 77/2022

Relator: {relator}

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Prestação de contas do Executivo referente ao ano de 2019.

O Documento Principal remete ao Parecer Prévio do TCE, sendo que a íntegra do processo, conforme indicação do TCE deverá ser acessada pelo link abaixo. Isso porque tal documento já está de acordo com o previsto pela LGPD (Lei 13.709/2018):

https://portal.tce.rs.gov.br/app/visdoc-angular/anonimo/open/PRE/546042#&id_arquivo=3386107&tarjas=true

Na Documentação em anexo ao presente documento consta o acesso ao link diretamente e o passo a passo para acessá-lo diretamente da página inicial do TCE.

”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A VEREADOR HENRIQUE PETRY RAUBER, em reunião no dia **02 de Junho de 2022**, opinou pela unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estavam presentes os vereadores
<integrantes_reparticao>{integrantes_reparticao_nome}</integrantes_reparticao>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

Sala da Comissão, 02 de Junho de 2022

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: